



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

25/09/2014 ATÉ 25/09/2014



INDÍCE

1	BLOG DO MARCIAL LIMA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DO MINARD	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG GILBERTO LIMA	
	3.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	3
4	BLOG JM CUNHA SANTOS	
	4.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	4
5	BLOG JOHN CUTRIM	
	5.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	5
6	BLOG JORGE VIEIRA	
	6.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	6
7	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	7.1 DECISÕES.....	7
8	BLOG WALDEMAR TER	
	8.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	8
9	IMIRANTE.COM	
	9.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9
	9.2 CURSOS.....	10
	9.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
	9.4 VARA DE FAMÍLIA.....	12
10	O IMPARCIAL ONLINE	
	10.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	13
	10.2 DECISÕES.....	14
	10.3 PROCESSO SELETIVO.....	15
	10.4 VARA DE FAMÍLIA.....	16
11	SINDJUS	
	11.1 SINDJUS.....	17
12	SITE 180 GRAUS	
	12.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	18
	12.2 AÇÕES TJMA.....	19
	12.3 DECISÕES.....	20 21 22
	12.4 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	23
	12.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	24
13	SITE ADVOGADO NEWS	
	13.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	25 26 27
	13.2 AÇÕES TJMA.....	28
	13.3 CURSOS.....	29
	13.4 EVENTOS.....	30
	13.5 PROCESSO SELETIVO.....	31
	13.6 VARA DE FAMÍLIA.....	32
14	SITE G1	
	14.1 DECISÕES.....	33
15	SITE GAZETA DA ILHA	
	15.1 DECISÕES.....	34
16	SITE IDIFUSORA	
	16.1 CURSOS.....	35
	16.2 DECISÕES.....	36 37
17	SITE JORNAL PEQUENO	
	17.1 DECISÕES.....	38
18	SITE JUSBRASIL	
	18.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	39 40
	18.2 CURSOS.....	41
	18.3 DECISÕES.....	42
	18.4 EVENTOS.....	43
19	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	19.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	44
20	SITE SUA CIDADE	
	20.1 DECISÕES.....	45
21	SITE TRIBUNA DO TOCANTINS	
	21.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	46
22	SITE TV GUARÁ.COM	
	22.1 DECISÕES.....	47 48
23	UNIVERSO PÚBLICO	
	23.1 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	49

Justiça determina nomeação de aprovados em concurso, em Buriti

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a exoneração de pessoal contratado temporariamente por meio da Lei Municipal nº 530/2005, de Buriti, e a nomeação dos aprovados no concurso público de edital nº 001/2004. A decisão de primeira instância foi mantida, mas reformada para reduzir o valor da multa aplicada, de R\$ 580 mil para R\$ 250 mil.

Para o relator do processo, desembargador Jorge Rachid, o prefeito, embora tenha se esforçado, não demonstrou de forma incontestada o cumprimento da decisão de rescisão dos contratos temporários, além da abstenção de novas contratações, em prejuízo das nomeações dos aprovados em concurso.

A ação Civil Pública foi ingressada na Justiça de 1º grau pelo Ministério Público Estadual (MP), que alegou que o município realizou concurso público em 2004, para preenchimento de cargos efetivos em seis áreas, e que, em 2005, mediante lei municipal, fez contratações temporárias de pessoal nas mesmas áreas.

Na ocasião, o município afirmou ter realizado a contratação temporária de forma emergencial, a fim de manter a continuidade do serviço público, tendo em vista que o concurso público em questão estava sob investigação do próprio Ministério Público. Juntou aos autos decreto municipal com previsão de rescisão dos contratados temporariamente.

O MP solicitou que o requerido demonstrasse, caso a caso, as contratações e respectivas rescisões, o que foi acolhido em primeira instância. O município informou ter tomado as providências no sentido do cumprimento do decreto.

A Justiça de 1º grau julgou procedente a ação do Ministério Público, determinando a suspensão da contratação temporária, a exoneração dos já contratados e a nomeação dos aprovados em concurso, além do valor a ser pago, referente à multa aplicada em razão do descumprimento de decisão liminar anterior, que havia fixado multa diária de R\$ 500, caso não fosse cumprida a ordem. O município, então, apelou ao TJMA, que concordou com o recurso apenas no pedido de redução da multa.

O desembargador Jorge Rachid verificou que o recorrente juntou aos autos vários documentos indicando a relação nominal dos supostos contratados temporariamente e suas respectivas rescisões. Todavia, disse ter notado que os documentos não foram suficientes como prova, visto que não têm validade conferida a todo ato administrativo, pois não houve demonstração de suas publicações.

João Castelo tem pedido de liminar em habeas corpus negado

João Castelo

O ex-prefeito de São Luís João Castelo teve o pedido de liminar em habeas corpus negado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O desembargador Raimundo Melo explicou ter indeferido a liminar porque não se verificou a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-gestor.

Castelo responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

O ex-prefeito requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

O magistrado sustentou, ainda, que não cabe, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido.

Justiça Eleitoral aprova presença de Força Nacional para trazer segurança às eleições

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão.

Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, poderia haver prejuízos às eleições, que acontecem daqui a 10 dias.

Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia da votação.

A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias.

FORÇAS FEDERAIS VÃO GARANTIR SEGURANÇA DA ELEIÇÃO NO ESTADO

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão. Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, podem trazer prejuízos ao dia das eleições, que acontecem daqui a 10 dias. Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia das eleições. A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias.

Justiça Eleitoral aprova presença de Força Nacional para segurança

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão.

Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, poderia haver prejuízos às eleições, que acontecem daqui a 10 dias.

Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia da votação.

A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias.

Justiça Eleitoral aprova presença de Força Federal para garantir as eleições

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão.

Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, podem trazer prejuízos ao dia das eleições, que acontecem daqui a 10 dias. Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia das eleições. A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias.

TJ mantém ação penal contra ex-prefeito de São Luís

O ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves (PSDB), teve o pedido de liminar em habeas corpus negado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O desembargador Raimundo Melo explicou ter indeferido a liminar porque não se verificou a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-gestor.

Castelo responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

O ex-prefeito requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

O magistrado sustentou, ainda, que não cabe, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido.

MARANHÃO: TRE APROVA A PRESENÇA DE FORÇA NACIONAL PARA GARANTIR AS ELEIÇÕES NO ESTADO

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão. Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, podem trazer prejuízos ao dia das eleições, que acontecem daqui a 10 dias. Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia das eleições. A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias. Compartilhe isso:

Justiça abre inscrições para Casamento Comunitário em ITZ - Imirante.com/Imperatriz

Fabício Cunha|

IMPERATRIZ - O Poder Judiciário em Imperatriz abriu inscrições para mais uma edição de seu Casamento Comunitário, que será realizado no próximo dia 30 de outubro.

Os interessados poderão se inscrever gratuitamente até o dia 20 do próximo mês, no horário das 8h às 18h no Fórum de Justiça Henrique de La Rocque Almeida, Centro, ou no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) da Recanto Universitário.

O juiz da 2ª Vara da Família Adolfo Pires da Fonseca Neto, um dos idealizadores do projeto, explicou que a meta é promover o casamento de 500 casais que já vivam juntos, mas não tenham condições financeiras para pagar R\$ 190 para oficializar a união.

"Já fizemos este ano aqui em Imperatriz três casamentos comunitários com mais ou menos 600 noivos. Neste, vamos fazer maior e, para isso, firmamos convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), na pessoa da secretária Míriam Reis, e com o Cartório da dona Graça Veloso", explicou o magistrado.

Adolfo Pires Neto ressaltou que os interessados terão que apresentar no ato da inscrição a Certidão de Nascimento (original), para os divorciados, Certidão de Divórcio averbada ou no caso dos viúvos ou se viúvo, a Certidão de Óbito do outro conjugue. O prazo é dia 20 de outubro, no Fórum de Justiça e Cras do Recanto Universitário e não há previsão de prorrogação.

Inscrições para curso de Libras encerram-se nesta sexta (26) - Imirante.com

SÃO LUÍS - A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) inscreve servidores do Judiciário Estadual para o curso de Libras, com carga horária de 60 horas, para habilitar os interessados a atender a comunidade surda que busca os serviços da Justiça. O treinamento inicia-se no dia 29 de setembro e segue até o dia 17 de outubro, das 14h às 18h, na escola judicial maranhense.

A capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) permitirá conhecer a forma de comunicar desta parcela da população, contribuindo para uma prestação de serviços efetiva e conectada às diferenças e particularidades dos jurisdicionados. A iniciativa coloca o Tribunal de Justiça entre as instituições que investem no processo de inclusão social da comunidade surda.

O curso atende à norma legal (Lei 10.436/2002), que garante aos surdos uma série de direitos relativos às suas especificidades linguísticas e alerta ao Poder Público da necessidade de ampliar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização das comunidades surdas do Brasil.

A capacitação tratará sobre a Abordagem Sócio-Antropológica de Libras; Direitos Linguísticos dos surdos; O mundo dos surdos e sua cultura; Estrutura de sentenças em Libras; Transcrição; Formação de palavras; Categorias gramaticais; Sinais em contexto, entre outros.

Informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3235 3945 e 3235 3231.

Inscrições para projetos sociais em Codó seguem até o dia 17 - Imirante.com

CODÓ - O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó publicou novo edital para seleção projetos de cunho social na comarca. O edital é direcionado a instituições ou organizações que tenham projetos sociais, desenvolvidos no âmbito da Comarca de Codó. As entidades podem ser privadas ou públicas, mas devem comprovar a sua finalidade social. Essas entidades receberão recursos advindos de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo ou da pena.

De acordo com o edital publicado nessa quarta-feira (24) pela juíza Gisele Rondon, titular do juizado, estão aptas a se inscrever as entidades que tiverem projetos voltados para a segurança pública, educação ou saúde, que atendam às áreas vitais e de relevante cunho social, desde que funcionem na cidade de Codó, e que tenham a duração mínima de seis meses. Segundo o novo cronograma divulgado pelo juizado, o período para recebimento de projetos iniciou-se no dia 5 de setembro e vai até o dia 17 de outubro. Já no período de 20 a 24 do mesmo mês ocorre a avaliação desses projetos. A divulgação dos projetos selecionados está prevista para o dia 31 de outubro.

O documento ressalta, ainda, que serão priorizados os projetos que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Os projetos de maior revelância social e que apresentem maior viabilidade de criação, também, serão priorizados.

Os recursos não serão depositados direto nas contas das instituições. Eles deverão ser sacados mediante alvará judicial. Os projetos deverão ser entregues na secretaria judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, que fica na rua João Ribeiro, no bairro São Sebastião, em Codó. O telefone de contato é (99) 3661-1858.

São Luís recebe mutirão de reconhecimento de paternidade - Imirante.com

Foto: Divulgação|

SÃO LUÍS - A 2ª Vara da Família de São Luís realiza nesta sexta-feira (26), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), mais uma edição do projeto "Reconhecer é Amar!". As audiências de reconhecimento de paternidade ocorrem das 8h30 às 14h45 e serão presididas pelo juiz Lucas da Costa Ribeiro Neto, titular da unidade. Participam também a promotora de justiça Sarah Albuquerque e o defensor público Luiz Armando de Menezes. Para amanhã, estão agendadas 14 audiências de conciliação.

Durante o mutirão, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade, ou serem submetidos ao exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum, com atendimento 100% gratuito, não vendo necessidade de um processo judicial.

O "Reconhecer é Amar!", que é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, foi criado com base no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Em São Luís o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família.

Na capital maranhense, para fazer o reconhecimento ou indicar a paternidade, os interessados devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, onde o pai preencherá o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Nos casos em que a indicação for feita pela mãe, esta deverá apresentar a documentação do filho e a indicação do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do preenchimento do Termo de Indicação de Paternidade, com todas as informações necessárias, é marcada uma nova data para que o pai compareça à Vara da Família, onde fará o reconhecimento, que pode ser voluntário, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, se houver dúvidas.

São Luís avança no plano de regularização de terrenos

Cerca de 200 lideranças comunitárias compareceram na reunião de lançamento do Projeto de Regularização Fundiária do Município de São Luís promovida pela Corregedoria da Justiça do Maranhão e Secretaria de Habitação do Município. O encontro aconteceu na manhã desta quinta (25), no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa, e contou com a presença de juízes e cartorários da região metropolitana.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, afirmou que o projeto se insere dentro de uma dinâmica social que não tem volta e que congrega instituições parceiras com competência para solucionar a problemática da falta de regularização fundiária. "Precisamos avançar na garantia de e um direito que é constitucional, que é a moradia. Temos 330 domicílios em ocupação irregular em São Luís e, com o projeto, muitas dessas pessoas poderão chamar de seus esses terrenos, pois terão o título de propriedade", ratificou.

O projeto prevê a regularização de áreas em que a posse já está consolidada, conforme explicou o secretário de Habitação Diogo Lima. "Vamos atuar junta a comunidades que já estão consolidadas e que a posse já ocorre há pelo menos dez anos", disse. Em relação a outras áreas onde exista interesse de regularização, ele explicou que cada caso será analisado com base em critérios legais e que o título de propriedade será dado de forma gratuita.

Base na Lei

A juíza Oriana Gomes pediu a colaboração dos comunitários na condução do trabalho de cadastramento que será realizado. Ela afirmou que o projeto é voltado para áreas ocupadas passíveis de regularização e que não contempla terrenos em que as ocupações estejam sendo feitas de em áreas proibidas por lei e nem aquelas que ofereçam riscos para os ocupantes, como área de preservação ambiental e áreas de encosta.

Inicialmente o projeto contempla terrenos sob jurisdição do Executivo municipal, mas pretende se estender para áreas do Estado e da União. Para o superintendente de Patrimônio da União, Jorge Luis Pinto, somente com integração é possível vencer o problema da falta de organização no uso do solo em São Luís. "Quando andamos nos bairros da capital fica evidente a falta de regularização e de organização, daí a necessidade de atuarmos em conjunto para eliminar esse problema de nossa cidade", pontuou.

Cooperação

Durante o encontro, foi assinado um termo de cooperação para formação de um comitê que conduzirá o processo de regulamentação. Assinaram o documento a corregedora Nelma Sarney, o secretário Diogo Lima, a juíza Luzia Neponuceno (1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís), a presidente do Colégio Notarial do Maranhão, Evelise Crespo; e a juíza Oriana Gomes.

O termo de cooperação recebeu, ainda no encontro, a adesão da Superintendência de Patrimônio da União, da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg), do Instituto de Registro de Imóveis do Brasil (IRIB) e do Sindicato dos Notários e Registradores do Maranhão.

A cooperação tem a finalidade de viabilizar as condições necessárias para realização da regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda em São Luís, com observância às normas de uso e ocupação do solo e edificação, normas especiais e legislação ambiental vigente. A juíza Oriana Gomes não descartou a possibilidade de já na primeira etapa o projeto se estender aos demais municípios da Ilha de São Luís (São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar).

Estiveram presentes no lançamento do projeto os juízes corregedores Tyrone Silva, José Américo e Francisca Galiza; o assessor jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Victor Mendes Pinheiro.

Pedido de liminar em habeas corpus a João Castelo é negado

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

TJMA divulga resultado da prova oral do concurso de juiz substituto

Está disponível no site do Cespe/UnB (www.tjma.jus.br) o Edital nº 44 com o resultado final da terceira etapa (prova oral) do concurso para provimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas (dois meses de duração).

De acordo com o cronograma do concurso, o período de vista da avaliação dos títulos e entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação dos títulos (on-line) tem datas prováveis de divulgação nos dias 30 de setembro e 1º de outubro.

O calendário divulgado pelo Cespe/UnB prevê que o resultado final da avaliação dos títulos e convocação para o curso de formação serão divulgados em 10 de outubro. As datas de início e conclusão do curso de formação e finalização do concurso serão divulgadas posteriormente.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).

Fórum de São Luís faz mutirão de reconhecimento de paternidade amanhã

A 2ª Vara da Família de São Luís realiza nesta sexta-feira (26), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), mais uma edição do projeto "Reconhecer é Amar!". As audiências de reconhecimento de paternidade ocorrem das 8h30 às 14h45 e serão presididas pelo juiz Lucas da Costa Ribeiro Neto, titular da unidade. Participam também a promotora de justiça Sarah Albuquerque e o defensor público Luiz Armando de Menezes. Para amanhã, estão agendadas 14 audiências de conciliação.

Durante o mutirão, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade, ou serem submetidos ao exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum, com atendimento 100% gratuito, não vendo necessidade de um processo judicial.

O neto Vinícius, o pai Alessandro Aguiar e o avô Luís Carlos Aguiar, que participaram do projeto Ser pai é Legal, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

O "Reconhecer é Amar!", que é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, foi criado com base no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Em São Luís o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família.

Na capital maranhense, para fazer o reconhecimento ou indicar a paternidade, os interessados devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, onde o pai preencherá o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Nos casos em que a indicação for feita pela mãe, esta deverá apresentar a documentação do filho e a indicação do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do preenchimento do Termo de Indicação de Paternidade, com todas as informações necessárias, é marcada uma nova data para que o pai compareça à Vara da Família, onde fará o reconhecimento, que pode ser voluntário, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, se houver dúvidas.

Sindjus-MA denuncia precariedade do Fórum de Turiaçu

25/09/2014 | 15:00

Os servidores relataram ao Sindjus-MA que um dos problemas enfrentados por eles é a falta de segurança do Fórum de Turiaçu. Os servidores relataram ao Sindjus-MA que um dos problemas enfrentados por eles é a falta de segurança do Fórum de Turiaçu.

O Fórum de Turiaçu (212 km de São Luís) passou por uma intensa reforma de serviços de manutenção e conservação em 2013, mas já apresenta diversos problemas em sua estrutura. A obra foi avaliada em R\$ 559.600,97 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Maranhão (TJMA).

A denúncia é dos servidores Paulo Henrique, Téc. Judiciário, Marlenilce Sousa - Téc. Judiciária, Antonio Junior, Aux. Judiciário, - Olga Amélia, Aux. Judiciária, Sillas Vieira, Aux. Judiciário, Vívian Ramos, Of. Justiça e Michelle Pantoja, Of. Justiça que trabalham na comarca desse município. Segundo eles já são visíveis os vários problemas no prédio, como infiltrações, pintura desgastada e erosão no muro, que gerou vários buracos em sua extensão pondo em risco a segurança de quem trabalha no local, ou precisa dos serviços da justiça. “Na sala do arquivo tivemos que recolocar as várias estantes, pois devido à infiltração vários documentos estavam sendo deteriorados”, disse o servidor Paulo Henrique, que trabalha na comarca e lida diariamente com a situação.

Os servidores também já informaram o problema desde março deste ano, por meio de ofício ao Tribunal de Justiça, que encaminhou à Engenharia do TJMA para avaliar a situação. Entretanto apesar da avaliação técnica dos engenheiros os servidores nunca obtiveram um retorno satisfatório. O número do processo é 145962014.

Devido ao estado avançado de precariedade da estrutura, eles não descartam a possibilidade de terem sido utilizados materiais de baixa qualidade na reforma. “Como um prédio que foi todo reformado e com pouco tempo de inauguração já apresenta todos esse problemas? Vários departamento estão com a infra estrutura precária, sem se falar no muro que a qualquer momento pode cair”, contou o servidor Paulo Henrique.

Sem material de expediente

Devido a erosão a gravidade do problema tem se agravado cada vez mais. Devido a erosão a gravidade do problema tem se agravado cada vez mais.

E não são apenas os problemas na estrutura que prejudicam os servidores de realizarem suas atividades laborais. Tanto quem trabalha no Fórum como a sociedade sofre com a falta de materiais de expediente e limpeza. “A situação está tão crítica que estamos pedindo papel A4 para os colegas do Ministério Público, que fica ao lado, grampos e envelopes também são rotineiramente solicitados aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral. E a água, tanto para beber, quanto para abastecimento das torneiras e dos banheiros está sendo adquirida por meio de contribuição de nós servidores”, revelou Paulo Henrique.

Os servidores desejam que o Tribunal de Justiça dê um posicionamento devido a situação, visto que eles estão trabalhando sem infraestrutura, sem materiais de expediente e ainda pondo em risco suas vidas, pois os buracos no muro não oferecem segurança, pelo contrário os deixa ainda mais suscetíveis à sofrerem uma

invasão.

Ofício

O Sindjus-MA ao ser informado do caso pelos servidores da comarca de Turiaçu protocolou nesta quarta-feira (24/09), ofício à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargadora Cleonice Freire solicitando informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para solucionar os problemas relatados pelos servidores do Fórum de Turiaçu. “O Sindjus-MA espera que o Tribunal averigue a situação do Fórum de Turiaçu, pois sabemos que esta situação já perpetua por algum tempo e também por não ser o único que necessita de uma reestruturação devido aos graves problemas de segurança, infraestrutura e material de expediente”, disse Pedro Davi, Segundo Secretário do Sindjus-MA.

[Clique aqui para acessar o teor do ofício.](#)

Corregedoria e Prefeitura lançam projeto de regularização de terrenos em São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa (Bairro Cohafuma), e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega gratuita do título de propriedade.

TJMA adota processo judicial eletrônico nos juizados cíveis de São Luís

A partir desta quarta-feira (24), a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís serão realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro de 2013.

O coordenador geral do comitê de implantação, juiz Roberto Abreu, disse que a medida representa um marco no processo de expansão do PJe no Estado. “Hoje é o dia ‘D’ para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Cíveis da capital”, afirmou, durante a ativação do sistema no 1º Juizado Especial.

TJMA declara inconstitucional lei que deu estabilidade a grupo de servidores de Coroatá

Por unanimidade de votos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade da lei que assegurava a estabilidade dos servidores que estavam no serviço público municipal de Coroatá até 5 de outubro de 1989, data da publicação da Constituição Estadual.

O entendimento dos desembargadores foi de que o artigo 1º da Lei Municipal nº 389/2012 está em desacordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da Constituição Federal, que assegurou a estabilidade excepcional aos servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em exercício há pelo menos cinco anos ininterruptos na data da promulgação da Constituição Federal, 5 de outubro de 1988.

Justiça manda município de Buriti nomear aprovados em concurso público

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, na parte que havia determinado a exoneração de pessoal contratado temporariamente por meio da Lei Municipal nº 530/2005, de Buriti, assim como a nomeação dos aprovados no concurso público de edital nº 001/2004, observando o número de vagas. Os desembargadores somente reformaram a sentença de 1º grau para reduzir o valor da multa aplicada, de R\$ 580 mil para R\$ 250 mil.

A decisão unânime foi tomada na sessão em que o desembargador Marcelino Everton assumiu, até o final de dezembro, a presidência da 4ª Câmara Cível. O magistrado, no entanto, não participou da votação da apelação ajuizada pelo município de Buriti, por ser recurso remanescente do mês de agosto.

TJMA indefere pedido de liminar em habeas corpus impetrado por ex-prefeito de São Luís

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Exposição "Integração e Cidadania" é encerrada no Fórum Sarney Costa

Foi encerrada no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luis, a exposição "Integração e Cidadania". Aberto no último dia 19 de agosto, o evento foi uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com a Diretoria do Fórum, para divulgar junto aos servidores, público e comunidade jurídica o trabalho na área das artes plásticas, produzido por artistas do Maranhão. A próxima será uma exposição de fotografias, prevista para o final do mês de outubro.

O artista plástico Botelho Neto, que tem mais de 50 anos nas artes plásticas e já fez exposição em vários países, elogiou a criação da galeria do Fórum de São Luís e destacou a iniciativa. "Este espaço favorece a disseminação da arte", disse o pintor.

Crianças do Projeto Ebenézer visitam Juizado Especial de Codó

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó recebeu nesta semana a visita das crianças que integram o projeto Ebenézer. A juíza Gisele Rondon foi a anfitriã do grupo de crianças que participam desse projeto desenvolvido pela Igreja Presbiteriana de Codó, coordenado pelo pastor Carimã e dirigido pela senhora Francisca das Chagas Lima Nascimento, mais conhecida como “Chaguinha”. O projeto acolhe crianças da periferia de Codó.

Durante o encontro, a magistrada conversou com as crianças mostrando as dependências do Juizado de Codó, explicando a importância da escola, da família, da abstinência em relação às drogas e do bom comportamento social. Além disso, Gisele Rondon falou à criançada acerca do papel do juiz e do que ele faz no fórum em prol da sociedade.

Corregedoria e Prefeitura lançam projeto de regularização de terrenos em São Luís Lançamento acontece nesta quinta na Assembleia Legislativa

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa (Bairro Cohafuma), e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega gratuita do título de propriedade. A corregedora da Justiça Nelma Sarney destacou que este é um projeto grandioso e que o lançamento constitui a primeira etapa, na qual técnicos da Prefeitura farão a apresentação do plano destacando qual o papel das lideranças dentro desse processo.

“É importante destacar que a participação da sociedade é fundamental para a concretização do plano. Essa é uma proposta de trabalho que está alinhada com nosso modelo de gestão, que tem como base a integração entre órgãos e representantes da sociedade no sentido de promover cidadania da nossa população”, afirmou Nelma Sarney.

Dados da Secretaria de Urbanismo de São Luís (Semurh) reforçam o desafio a ser enfrentado pelo projeto. De acordo com o secretário Diogo Lima, cerca de 330 mil imóveis em São Luís estão em situação irregular, o que representa mais da metade da população do município, considerando que cada imóvel geralmente possui mais de uma pessoa residindo. Ele assegurou que todo o processo de regularização será realizado com suporte jurídico e técnico, o que vai garantir a legalidade e o bom andamento das ações.

O projeto conta com o apoio de serventias extrajudiciais (cartórios) da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Neponucena, também fazem parte da organização do projeto.

Inscrições para projetos sociais em Codó seguem até o dia 17 de outubro

25/09/2014

O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó publicou novo edital para seleção projetos de cunho social na comarca. O edital é direcionado a instituições ou organizações que tenham projetos sociais, desenvolvidos no âmbito da Comarca de Codó. As entidades podem ser privadas ou públicas, mas devem comprovar a sua finalidade social. Essas entidades receberão recursos advindos de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo ou da pena.

De acordo com o edital publicado nesta quarta-feira (24) pela juíza Gisele Rondon, titular do juizado, estão aptas a se inscrever as entidades que tiverem projetos voltados para a segurança pública, educação ou saúde, que atendam às áreas vitais e de relevante cunho social, desde que funcionem na cidade de Codó, e que tenham a duração mínima de seis meses. Segundo o novo cronograma divulgado pelo juizado, o período para recebimento de projetos iniciou-se no dia 5 de setembro e vai até o dia 17 de outubro. Já no período de 20 a 24 do mesmo mês ocorre a avaliação desses projetos. A divulgação do(s) projeto(s) selecionado(s) está prevista para o dia 31 de outubro.

O documento ressalta, ainda, que serão priorizados os projetos que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Os projetos de maior relevância social e que apresentem maior viabilidade de implementação também serão priorizados.

Gisele Rondon destaca no edital que a formalização do convênio não obriga a unidade judicial a custear integralmente os projetos selecionados, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades, em relação ao quantitativo arrecadado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal. “O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos de seu ato constitutivo, certidões negativas de débitos federais junto à receita federal”, versa o edital.

Os recursos não serão depositados direto nas contas das instituições. Eles deverão ser sacados mediante alvará judicial. Os projetos deverão ser entregues na secretaria judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, que fica na rua João Ribeiro, no Bairro São Sebastião, em Codó. O telefone de contato é (99) 3661-1858.

Comunitários conhecem plano de regularização de terrenos de São Luís

25/09/2014

Cerca de 200 lideranças comunitárias compareceram na reunião de lançamento do Projeto de Regularização Fundiária do Município de São Luís promovida pela Corregedoria da Justiça do Maranhão e Secretaria de Habitação do Município. O encontro aconteceu na manhã desta quinta (25), no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa, e contou com a presença de juízes e cartorários da região metropolitana.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, afirmou que o projeto se insere dentro de uma dinâmica social que não tem volta e que congrega instituições parceiras com competência para solucionar a problemática da falta de regularização fundiária. “Precisamos avançar na garantia de e um direito que é constitucional, que é a moradia. Temos 330 domicílios em ocupação irregular em São Luís e, com o projeto, muitas dessas pessoas poderão chamar de seus esses terrenos, pois terão o título de propriedade”, ratificou.

O projeto prevê a regularização de áreas em que a posse já está consolidada, conforme explicou o secretário de Habitação Diogo Lima. “Vamos atuar junta a comunidades que já estão consolidadas e que a posse já ocorre há pelo menos dez anos”, disse. Em relação a outras áreas onde exista interesse de regularização, ele explicou que cada caso será analisado com base em critérios legais e que o título de propriedade será dado de forma gratuita.

Base na Lei - A juíza Oriana Gomes pediu a colaboração dos comunitários na condução do trabalho de cadastramento que será realizado. Ela afirmou que o projeto é voltado para áreas ocupadas passíveis de regularização e que não contempla terrenos em que as ocupações estejam sendo feitas de em áreas proibidas por lei e nem aquelas que ofereçam riscos para os ocupantes, como área de preservação ambiental e áreas de encosta.

Inicialmente o projeto contempla terrenos sob jurisdição do Executivo municipal, mas pretende se estender para áreas do Estado e da União. Para o superintendente de Patrimônio da União, Jorge Luis Pinto, somente com integração é possível vencer o problema da falta de organização no uso do solo em São Luís. “Quando andamos nos bairros da capital fica evidente a falta de regularização e de organização, daí a necessidade de atuarmos em conjunto para eliminar esse problema de nossa cidade”, pontuou.

Cooperação - Durante o encontro, foi assinado um termo de cooperação para formação de um comitê que conduzirá o processo de regulamentação. Assinaram o documento a corregedora Nelma Sarney, o secretário Diogo Lima, a juíza Luzia Neponuceno (1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís), a presidente do Colégio Notarial do Maranhão, Evelise Crespo; e a juíza Oriana Gomes.

O termo de cooperação recebeu, ainda no encontro, a adesão da Superintendência de Patrimônio da União, da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg), do Instituto de Registro de Imóveis do Brasil (IRIB) e do Sindicato dos Notários e Registradores do Maranhão.

A cooperação tem a finalidade de viabilizar as condições necessárias para realização da regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda em São Luís, com observância às normas de uso

e ocupação do solo e edificação, normas especiais e legislação ambiental vigente. A juíza Oriana Gomes não descartou a possibilidade de já na primeira etapa o projeto se estender aos demais municípios da Ilha de São Luís (São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar).

Estiveram presentes no lançamento do projeto os juízes corregedores Tyrone Silva, José Américo e Francisca Galiza; o assessor jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Victor Mendes Pinheiro.

TJMA adota processo judicial eletrônico nos juizados cíveis de São Luís

A partir desta quarta-feira (24), a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís serão realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro de 2013.

O coordenador geral do comitê de implantação, juiz Roberto Abreu, disse que a medida representa um marco no processo de expansão do PJe no Estado. “Hoje é o dia ‘D’ para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Cíveis da capital”, afirmou, durante a ativação do sistema no 1º Juizado Especial, localizado na Rua do Egito (Centro).

Na ativação do sistema, a juíza auxiliar Lúcia Helena Heluy, respondendo pelo 1º Juizado Especial Cível, disse que é necessário o empenho de todos os magistrados nesse momento de adaptação ao PJe, para garantir a melhoria da prestação jurisdicional.

O PJe é um sistema desenvolvido para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema capaz de permitir a prática integrada de atos processuais, assim como o acompanhamento dos processos, independentemente de tramitar na Justiça Federal, Estadual, Militar ou do Trabalho. Em nível nacional, ele é coordenado pelo CNJ, sendo atualmente o maior projeto do Poder Judiciário.

CRONOGRAMA - O cronograma de implantação foi definido pela Portaria nº 525/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, conforme estabelece a Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, explicou que os juizados são os primeiros a receberem o PJe porque já funcionam com a plataforma eletrônica do PROJUDI, que já utilizava o meio eletrônico nos processos judiciais. “Os juízes e servidores desses órgãos já tem conhecimento de como trabalhar em processos eletrônicos, e isso facilita a implantação do novo sistema”, concluiu.

O PJe está sendo implantado com o apoio tecnológico da Diretoria de Informática do TJMA, que concluirá a instalação nos demais órgãos de 1º e 2º graus até dezembro de 2017. Segundo o diretor de Informática, Jorge Henrique Oliveira, a meta é atingir 10% das unidades judiciárias nessa primeira fase do cronograma de implantação.

“Enquanto não for efetivada a migração dos dados e conteúdo dos processos originados pelo PROJUDI, o peticionamento eletrônico continuará sendo realizado pelo antigo sistema”, orientou o diretor, que acompanha a instalação em todas as unidades.

Segundo Oliveira, a transferência integral do conteúdo dos autos (processos) digitais para o novo sistema depende de aplicação informatizada, testada e homologada por parte do CNJ.

PROTOCOLO ELETRÔNICO - Com a mudança, o protocolo eletrônico dos novos processos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís passa a ser feito no ambiente do PJe, disponível no endereço eletrônico <http://pje.tjma.jus.br/pje/>.

Inscrições para o curso de Libras encerram-se nesta sexta, 26

25/09/2014

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) inscreve servidores do Judiciário Estadual para o curso de Libras, com carga horária de 60 horas, para habilitar os interessados a atender a comunidade surda que busca os serviços da Justiça. O treinamento inicia no dia 29 de setembro e segue até o dia 17 de outubro, das 14h às 18h, na escola judicial maranhense.

A capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) permitirá conhecer a forma de comunicar desta parcela da população, contribuindo para uma prestação de serviços efetiva e conectada às diferenças e particularidades dos jurisdicionados. A iniciativa coloca o Tribunal de Justiça entre as instituições que investem no processo de inclusão social da comunidade surda.

O curso atende à norma legal (Lei 10.436/ 2002), que garante aos surdos uma série de direitos relativos às suas especificidades linguísticas e alerta ao Poder Público da necessidade de ampliar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização das comunidades surdas do Brasil.

A capacitação tratará sobre a Abordagem Sócio-Antropológica de Libras; Direitos Linguísticos dos surdos; O mundo dos surdos e sua cultura; Estrutura de sentenças em Libras; Transcrição; Formação de palavras; Categorias gramaticais; Sinais em contexto, entre outros.

Viver sem ansiedade é tema do culto desta sexta (26)

25/09/2014

A rotina, os desafios cotidianos, o desejo de acertar, a intensa necessidade de segurança e afeto são fatores que podem gerar ansiedade e doenças. A capacidade de lidar com a ansiedade em meio às mais diversas crises será o tema da mensagem do culto de louvor e adoração que será realizado nesta sexta-feira (26), às 8 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a participação de magistrados e servidores. A preleção é do do pastor Cleomárcio Simões (Igreja Presbiteriana do Vinhais).

A programação é aberta ao público. Os interessados devem levar mais um convidado.

O evento integra as ações realizadas pelo Tribunal de Justiça como forma de promover maior integração entre os servidores e magistrados. A cada semana, sempre às sextas-feiras, são organizados palestras, cultos e missas, que ressaltam o valor da fé e da espiritualidade na melhoria do clima organizacional. O apoio é da Divisão de Cerimonial, responsável por viabilizar a estrutura e a logística necessárias à realização dos eventos.

TJMA divulga resultado da prova oral do concurso de juiz substituto

25/09/2014

Está disponível no site do Cespe/UnB (www.tjma.jus.br) o Edital nº 44 com o resultado final da terceira etapa (prova oral) do concurso para provimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas (dois meses de duração).

De acordo com o cronograma do concurso, o período de vista da avaliação dos títulos e entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação dos títulos (on-line) tem datas prováveis de divulgação nos dias 30 de setembro e 1º de outubro.

O calendário divulgado pelo Cespe/UnB prevê que o resultado final da avaliação dos títulos e convocação para o curso de formação serão divulgados em 10 de outubro. As datas de início e conclusão do curso de formação e finalização do concurso serão divulgadas posteriormente.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).

Fórum de São Luís faz mutirão de reconhecimento de paternidade nesta sexta (26)

25/09/2014

A 2ª Vara da Família de São Luís realiza nesta sexta-feira (26), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), mais uma edição do projeto "Reconhecer é Amar!". As audiências de reconhecimento de paternidade ocorrem das 8h30 às 14h45 e serão presididas pelo juiz Lucas da Costa Ribeiro Neto, titular da unidade. Participam também a promotora de justiça Sarah Albuquerque e o defensor público Luiz Armando de Menezes. Para amanhã, estão agendadas 14 audiências de conciliação.

Durante o mutirão, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade, ou serem submetidos ao exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum, com atendimento 100% gratuito, não vendo necessidade de um processo judicial.

O "Reconhecer é Amar!", que é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, foi criado com base no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Em São Luís o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família.

Na capital maranhense, para fazer o reconhecimento ou indicar a paternidade, os interessados devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, onde o pai preencherá o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Nos casos em que a indicação for feita pela mãe, esta deverá apresentar a documentação do filho e a indicação do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do preenchimento do Termo de Indicação de Paternidade, com todas as informações necessárias, é marcada uma nova data para que o pai compareça à Vara da Família, onde fará o reconhecimento, que pode ser voluntário, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, se houver dúvidas.

Tribunal de Justiça nega habeas corpus a ex-prefeito de São Luís

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo. O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012. Saiba mais

Para requerer a liminar, Castelo alegou constrangimento ilegal, após o Juízo de 1º grau deferir pedido de realização de diligências que poderiam comprovar a impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

Em maio do ano passado o Ministério Público ingressou na Justiça com ações civil e criminal para apurar a responsabilidade do ex-prefeito no não pagamento dos salários dos servidores municipais no mês de dezembro de 2012.

De acordo com os promotores de justiça Justino da Silva Guimarães, João Leonardo Sousa Pires Leal e Danilo José de Castro Ferreira, integrantes da força-tarefa, a análise da própria Controladoria Geral do Município aponta que não foi reservado, intencionalmente, o dinheiro para o pagamento dos servidores, "uma vez que houve o acelerado e desnecessário pagamento a fornecedores, em período vedado e flagrante desobediência a legislação, mormente à Lei de Responsabilidade Fiscal, configurando ainda, em tese, ato de improbidade administrativa".

Justiça nega habeas corpus para João Castelo

Postado em 25 de Setembro de 2014

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

Inscrições para curso de libras encerram amanhã

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) inscreve servidores do Judiciário Estadual para o curso de Libras, com carga horária de 60 horas, para habilitar os interessados a atender a comunidade surda que busca os serviços da Justiça. O treinamento inicia no dia 29 de setembro e segue até o dia 17 de outubro, das 14h às 18h, na escola judicial maranhense.

A capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) permitirá conhecer a forma de comunicar desta parcela da população, contribuindo para uma prestação de serviços efetiva e conectada às diferenças e particularidades dos jurisdicionados. A iniciativa coloca o Tribunal de Justiça entre as instituições que investem no processo de inclusão social da comunidade surda.

A capacitação tratará sobre a Abordagem Sócio-Antropológica de Libras; Direitos Linguísticos dos surdos; O mundo dos surdos e sua cultura; Estrutura de sentenças em Libras; Transcrição; Formação de palavras; Categorias gramaticais; Sinais em contexto, entre outros.

Publicado em 25-09-2014 12:15:25.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Justiça nega pedido João Castelo em caso de improbidade

O ex-prefeito da capital maranhense, João Castelo, teve seu pedido de habeas corpus negado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo.

O desembargador indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo. O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito. Do TJ

Publicado em 25-09-2014 11:44:12.

Justiça nega pedido de João Castelo em caso de improbidade

O ex-prefeito da capital maranhense, João Castelo, teve seu pedido de habeas corpus negado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo.

O desembargador indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo. O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito. Do TJ
Publicado em 25-09-2014 11:44:12.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom'
data-lang='pt'>Tweetar

TJMA indefere pedido de liminar em habeas corpus impetrado por João Castelo

Ex-prefeito de São Luís, João Castelo|

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

Corregedoria e Prefeitura lançam projeto de regularização de terrenos em São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa (Bairro Cohafuma), e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega gratuita do título de propriedade. A corregedora da Justiça Nelma Sarney destacou que este é um projeto grandioso e que o lançamento constitui a primeira etapa, na qual técnicos da Prefeitura farão a apresentação do plano destacando qual o papel das lideranças dentro desse processo.

É importante destacar que a participação da sociedade é fundamental para a concretização do plano. Essa é uma proposta de trabalho que está alinhada com nosso modelo de gestão, que tem como base a integração entre órgãos e representantes da sociedade no sentido de promover cidadania da nossa população, afirmou Nelma Sarney.

Dados da Secretaria de Urbanismo de São Luís (Semurh) reforçam o desafio a ser enfrentado pelo projeto. De acordo com o secretário Diogo Lima, cerca de 330 mil imóveis em São Luís estão em situação irregular, o que representa mais da metade da população do município, considerando que cada imóvel geralmente possui mais de uma pessoa residindo. Ele assegurou que todo o processo de regularização será realizado com suporte jurídico e técnico, o que vai garantir a legalidade e o bom andamento das ações.

O projeto conta com o apoio de serventias extrajudiciais (cartórios) da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Neponucena, também fazem parte da organização do projeto.

Inscrições para projetos sociais em Codó seguem até o dia 17 de outubro

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó publicou novo edital para seleção projetos de cunho social na comarca. O edital é direcionado a instituições ou organizações que tenham projetos sociais, desenvolvidos no âmbito da Comarca de Codó. As entidades podem ser privadas ou públicas, mas devem comprovar a sua finalidade social. Essas entidades receberão recursos advindos de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo ou da pena.

De acordo com o edital publicado nesta quarta-feira (24) pela juíza Gisele Rondon, titular do juizado, estão aptas a se inscrever as entidades que tiverem projetos voltados para a segurança pública, educação ou saúde, que atendam às áreas vitais e de relevante cunho social, desde que funcionem na cidade de Codó, e que tenham a duração mínima de seis meses. Segundo o novo cronograma divulgado pelo juizado, o período para recebimento de projetos iniciou-se no dia 5 de setembro e vai até o dia 17 de outubro. Já no período de 20 a 24 do mesmo mês ocorre a avaliação desses projetos. A divulgação do (s) projeto (s) selecionado (s) está prevista para o dia 31 de outubro.

O documento ressalta, ainda, que serão priorizados os projetos que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Os projetos de maior relevância social e que apresentem maior viabilidade de implementação também serão priorizados.

Gisele Rondon destaca no edital que a formalização do convênio não obriga a unidade judicial a custear integralmente os projetos selecionados, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades, em relação ao quantitativo arrecadado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal. O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos de seu ato constitutivo, certidões negativas de débitos federais junto à receita federal, versa o edital.

Os recursos não serão depositados direto nas contas das instituições. Eles deverão ser sacados mediante alvará judicial. Os projetos deverão ser entregues na secretaria judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, que fica na rua João Ribeiro, no Bairro São Sebastião, em Codó. O telefone de contato é (99) 3661-1858.

Inscrições para o curso de Libras encerram-se nesta sexta, 26

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) inscreve servidores do Judiciário Estadual para o curso de Líbras, com carga horária de 60 horas, para habilitar os interessados a atender a comunidade surda que busca os serviços da Justiça. O treinamento inicia no dia 29 de setembro e segue até o dia 17 de outubro, na escola judicial maranhense.

A capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais (LÍBRAS) permitirá conhecer a forma de comunicar desta parcela da população, contribuindo para uma prestação de serviços efetiva e conectada às diferenças e particularidades dos jurisdicionados. A iniciativa coloca o Tribunal de Justiça entre as instituições que investem no processo de inclusão social da comunidade surda.

O curso atende à norma legal (Lei 10.436/ 2002), que garante aos surdos uma série de direitos relativos às suas especificidades linguísticas e alerta ao Poder Público da necessidade de ampliar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização das comunidades surdas do Brasil.

A capacitação tratará sobre a Abordagem Sócio-Antropológica de Líbras; Direitos Linguísticos dos surdos; O mundo dos surdos e sua cultura; Estrutura de sentenças em Líbras; Transcrição; Formação de palavras; Categorias gramaticais; Sinais em contexto, entre outros.

Informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3235 3945 e 3235 3231.

TJMA indefere pedido de liminar em habeas corpus impetrado por João Castelo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Raimundo Melo sustentou que o ato está devidamente fundamentado (Foto; Ribamar Pinheiro)

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

Viver sem ansiedade é tema do culto desta sexta (26)

A rotina, os desafios cotidianos, o desejo de acertar, a intensa necessidade de segurança e afeto são fatores que podem gerar ansiedade e doenças. A capacidade de lidar com a ansiedade em meio às mais diversas crises será o tema da mensagem do culto de louvor e adoração que será realizado nesta sexta-feira (26), às 8 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a participação de magistrados e servidores. A preleção é do pastor Cleomárcio Simões (Igreja Presbiteriana do Vinhais).

A programação é aberta ao público. Os interessados devem levar mais um convidado.

O evento integra as ações realizadas pelo Tribunal de Justiça como forma de promover maior integração entre os servidores e magistrados. A cada semana, sempre às sextas-feiras, são organizados palestras, cultos e missas, que ressaltam o valor da fé e da espiritualidade na melhoria do clima organizacional. O apoio é da Divisão de Cerimonial, responsável por viabilizar a estrutura e a logística necessárias à realização dos eventos.

Justiça Eleitoral aprova presença de Força Nacional para trazer segurança às eleições

Após pedidos da coligação de Flávio Dino, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou por unanimidade a presença de Forças Nacionais para acompanhar as eleições do Maranhão.

Os magistrados entenderam que, diante dos últimos fatos de violência e da tentativa de vinculá-los ao processo eleitoral, poderia haver prejuízos às eleições, que acontecem daqui a 10 dias.

Os representantes da Justiça Eleitoral também mostraram preocupação quanto ao acesso ao transporte público nas eleições e oficiaram a prefeitura de São Luís para que garanta ônibus na capital no dia da votação.

A decisão foi tomada no início da tarde desta quinta (25) na reunião do pleno do Tribunal Regional Eleitoral. A aprovação definitiva depende do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, que deve analisar a decisão maranhense já nos próximos dias.

Negado pedido de habeas corpus ao ex-prefeito João Castelo

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, negou o pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

De acordo com o TJMA, o ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais relativo ao mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito.

Corregedoria da Justiça apoia Semana de Conscientização para Doação de Órgãos

No Maranhão a campanha é coordenada pelo Hospital da UFMA

São Luís - Somente quem já precisou ou teve um familiar com a necessidade de realizar um transplante de órgão sabe da importância desse ato generoso e, acima de tudo, de humanidade. Por isso, na Semana Nacional de Conscientização para Doação de Órgãos, a Corregedoria da Justiça reforça a campanha por esse gesto de amor ao próximo.

Apesar do Brasil possuir o maior programa público de transplante do mundo, 28 mil pessoas ainda aguardam na fila a espera de um doador e quatro em cada dez brasileiros não autorizam a doação de seus órgãos após a morte. Parte desses números é explicado pela falta de informação adequada ou mesmo pela ausência de infraestrutura em alguns lugares, o que dificulta a captação, o transporte e o procedimento de transplante.

Para esclarecer o assunto e conscientizar a população sobre a importância da doação, o Ministério da Saúde esta realizando a Semana Nacional de Doação de Órgãos, que vai até o próximo sábado (27) e no Maranhão é coordenada pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA).

Dentre os estados que mais doam, São Paulo lidera a lista com 800 transplantes realizados em 2013. Rio de Janeiro, vem em segundo lugar e espera alcançar o número de 650 transplantes até dezembro de 2014. Importante destacar que o banco de órgãos é nacional, o que significa que pessoas de todos os estados podem solicitar a inclusão na fila de espera.

Há também um Registro Nacional de Doadores, que foi criado em 2000 e que tem a finalidade de cadastrar, em todo Brasil, pessoas interessadas em fazer a doação de seus órgãos após a morte. Convém lembrar que o doador recebe especial atenção por parte das equipes de saúde, como a própria realização do procedimento e o acompanhamento pós-transplante, o que inclui a manutenção de cuidados médicos e o fornecimento de medicamentos.

Maranhão - O Estado iniciou os serviços de transplantes no ano de 2000, quando criou a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, que é vinculada ao HUUFMA. Desde sua implantação, já foram realizados mais de mil transplantes de córneas e 430 de rins. Atualmente, a fila de espera no Estado é de 697 pessoas para o procedimento de córnea e outras 120 que esperam por um rim.

Segundo informações da Central, o número de transplantes no Estado ainda é pequeno devido a falta de informação da sociedade, assim como mitos e crenças relacionadas ao processo de doação. Como medida de ampliar a atuação, em 2013 o HAUUFMA credenciou o Hospital Santa Mônica, que está sediado em Imperatriz e atende a Região Sul do Maranhão, Região Norte de Tocantins e Sul do Pará.

Os interessados em obter mais informações sobre transplantes no Maranhão podem ligar para a Central de Transplantes (98) 2109-1212 ou Banco de Olhos (98) 2109-1010. A Semana conta com uma programação cheia de atividades em avenidas, universidades, shoppings da capital e finaliza no sábado com uma caminhada na Avenida Litorânea, cuja concentração está marcada para às 16h30 na Praça do Pescador.

Justiça nega pedido de habeas corpus a João Castelo

Publicado em Política Quinta, 25 Setembro 2014

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus requerido em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo.

O ex-prefeito responde a ação penal por suposta prática de crime de improbidade administrativa, sob a acusação de ter deixado de efetuar, de forma deliberada, o pagamento dos servidores públicos municipais no mês de dezembro de 2012.

Castelo requereu a liminar para suspender a decisão do Juízo de 1º grau, que indeferiu pedido de realização de diligências consideradas imprescindíveis para a comprovação da impossibilidade financeira do Município de São Luís em honrar com tais obrigações, bem como suspender o andamento da ação penal até o julgamento do mérito.

Ao indeferir a liminar, o desembargador Raimundo Melo sustentou não ter verificado, a priori, a configuração do constrangimento ilegal alegado pelo ex-prefeito.

O magistrado sustentou que o ato está devidamente fundamentado, não cabendo, em juízo preliminar, a análise aprofundada do pedido, o que deverá ser feito quando do julgamento do mérito. Do TJ-MA.

Buriti deve nomear aprovados em concurso

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, na parte que havia determinado a exoneração de pessoal contratado temporariamente por meio da Lei Municipal nº 530/2005, de Buriti, assim como a nomeação dos aprovados no concurso público de edital nº 001/2004, observando o número de vagas. Os desembargadores somente reformaram a sentença de 1º grau para reduzir o valor da multa aplicada, de R\$ 580 mil para R\$ 250 mil.

A decisão unânime foi tomada na sessão em que o desembargador Marcelino Everton assumiu, até o final de dezembro, a presidência da 4ª Câmara Cível. O magistrado, no entanto, não participou da votação da apelação ajuizada pelo município de Buriti, por ser recurso remanescente do mês de agosto, quando estava em férias e era substituído pelo desembargador Jamil Gedeon no órgão colegiado.

Gedeon (revisor do processo) e o desembargador Lourival Serejo, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator, desembargador Jorge Rachid, segundo o qual, o prefeito, embora tenha se esforçado, não demonstrou de forma incontestada o cumprimento da decisão de rescisão dos contratos temporários, além da abstenção de novas contratações, em prejuízo das nomeações dos aprovados em concurso.

JUDICIÁRIO ORIENTA CONSUMIDORES SOBRE PAGAMENTO DE TAXAS NOS CARTÓRIOS

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 25 - SETEMBRO - 2014

Quem utiliza os serviços dos cartórios judiciais e extrajudiciais de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos deve ficar atento às orientações contidas na Lei Estadual 9.109/2009 - que regula a cobrança de custas e emolumentos (taxas) - e suas atualizações. O serviço é fiscalizado pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

A divulgação dos valores em local de fácil acesso é obrigatória por parte das serventias. Além disso, os preços estão dispostos em tabela que integra a Resolução 73/2013 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), disponível no Portal do Judiciário, na área do "FERJ".

De acordo com a lei, os preços são calculados segundo a natureza do processo e a espécie do recurso, e os emolumentos, de acordo com o ato praticado, e devem estar disponíveis para consulta pelos consumidores nos estabelecimentos.

A tabela só poderá sofrer aumento mediante resolução aprovada pelo TJMA. O percentual é calculado uma vez por ano (no mês de dezembro) com base o índice nacional de preços ao consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos últimos 12 meses.

"O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual", explica a diretora do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho.

A diretora acrescenta que informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones 3261 6203 e 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito - Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário - ligação gratuita).

ARRECADADAÇÃO - O pagamento das custas deve ser feito através de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nesta cobrança é vedada a contagem progressiva.

São considerados custas: a taxa judiciária; valores e percentuais previstos nas tabelas; despesas relativas a serviços de comunicação (correspondência); decorrentes de impressos; de reproduções reprográficas e de publicações em órgão de divulgação; guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, sequestrados ou apreendidos judicialmente a qualquer título; multas impostas nos termos das leis processuais às partes, aos servidores do Poder Judiciário e aos serventuários extrajudiciais, entre outras despesas judiciais.

Já os emolumentos (despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício) são pagos diretamente ao titular do cartório mediante recibo, que deve detalhar os valores cobrados.

O recolhimento das custas é registrado nos autos, e o dos emolumentos cotados no próprio ato e à margem dos traslados, certidões, instrumentos ou papéis expedidos, conforme tabela respectiva, com a data efetivo pagamento.

APLICAÇÃO - Do total arrecadado pelos cartórios extrajudiciais, 12% são destinados ao FERJ - o fundo que subsidia as despesas de elaboração e execução de planos, programas e projetos para a modernização e o desenvolvimento dos serviços judiciários - ficando os 88% restantes da receita para os cartórios.

Também são financiadas pelo FERJ a construção, ampliação e reforma de prédios e instalações, aquisição de materiais permanentes e serviços de manutenção e reparos; a implantação dos serviços de informatização da Justiça; aquisição e manutenção de veículos utilitários; e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do Poder Judiciário.

Acesse aqui: [TABELA DE PREÇO DE EMOLUMENTOS 2014](#)

Fonte: AssCom do TJMA